



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.002042/2019-48, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 15 de fevereiro de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora VALERIA DE FREITAS E LUCAS, matrícula nº 25991, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, no Gabinete do Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 fev. 2020. Seção 2, p. 56.](#)